

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DAS ATIVIDADES DE ENSAIO E AMOSTRAGEM ACREDITADOS, AVALIANDO SUA CONFORMIDADE EM RELAÇÃO A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, PAR AO LABORATÓRIO CISPARG, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor da empresa CONSULT AMBIENTAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.653.101/0001-88, com endereço na Rua Pavão, nº 73, Bairro: Jardim das Palmeiras, situada na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.412-216, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de maio de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo - CISPARG

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**12AEE3D4

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor do Conselheiro Tutelar, **Tiago da Silva Pereira**, RG nº 13.954.459-5, CPF nº 110.144.939-00, para **Assembleia Geral para fundação da Associação dos Conselheiros Tutelares e Ex Conselheiros Tutelares de Londrina e Região (ACTELER)**, que será realizado no dia 03 de junho de 2022, no Centro Cultural Nanuk, em Rolândia/PR.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**COMUNIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Cristina Lopes de Souza  
**Código Identificador:**A7CA73FA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 136/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e das outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) EDNAMAR CUBA ocupante de cargo efetivo, matrícula 100028, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 á 31/12/2021, a serem gozadas no período de 03/06/2022 á 02/07/2022;

Art. 2 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) JOEL CLAUDIO ocupante de cargo efetivo, matrícula 100415, referente ao período aquisitivo 18/02/2020 á 17/02/2021, a serem gozadas no período de 01/06/2022 á 30/06/2022;

Art. 3 - Conceder-se-á 20 (vinte) dias de férias ao servidor(a) MILENE FERREIRA DE LIMA ocupante de cargo comissionado, matrícula 30001037, referente ao período aquisitivo 02/01/2021 á 01/01/2022, a serem gozadas no período de 01/06/2021 á 20/06/2022;

Art. 4 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) NAILA CAMILA BOMBESSI JERONIMO FERREIRA ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000920, referente ao período aquisitivo 29/05/2021 á 28/05/2022, a serem gozadas no período de 01/06/2022 á 30/06/2022;